

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GAP-GL	☐ Dispensa ☒ Inexigibilidade
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inc. I do Art. 74 da Lei 14.133/21	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de fornecimento de gás natural canalizado para atender as necessidades do Grupamento de Apoio do Galeão e Unidades Apoiadas.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA.	
4 – CONTRATADA: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG CNPJ: 33.938.119/0002-40	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 72 da Lei 14.133/21 e na Decisão do TCU nº 439/98, esta administração justifica a escolha de contratar a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG (CNPJ: 33.938.119/0002-40) por inexigibilidade de licitação, devido à impossibilidade de competição uma vez que a referida empresa detém exclusividade no fornecimento de gás natural no município do Rio de Janeiro.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme documentos “CERTIDÕES NEGATIVAS”. GUILHERME PIMENTA DA SILVA Cap Int Membro da Equipe de Planejamento CPF nº 150.643.207-79 Rio de Janeiro, (conforme assinatura eletrônica)	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): NÃO SE APLICA.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 447.553,31 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme documento “MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS”.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: ND: 339039 / PTRES: 168919 / FONTE DE RECURSO: 1050000140 / PLANO INTERNO: A0000340200	

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

TELMO DE ALMEIDA TOSCANO Cel Int
Ordenador de Despesas - CPF nº 078.084.247-22

Rio de Janeiro, (conforme assinatura eletrônica)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Data/Hora de Criação:	29/11/2024 11:29:17
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	be6a33b8a3e14912c5bce766a51975f7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 29/11/2024 às 11:50:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO DA SILVA SOUSA no dia 02/12/2024 às 09:25:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 02/12/2024 às 16:00:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CARLA CRISTINA LOUREIRO BRUNO COSTA no dia 03/12/2024 às 13:26:27 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Data/Hora de Criação:	09/12/2024 14:08:14
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	af194dcd2e15a9d681602316918f0cff
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO DA SILVA SOUSA no dia 10/12/2024 às 08:53:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 10/12/2024 às 10:52:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TELMO DE ALMEIDA TOSCANO no dia 11/12/2024 às 11:24:07 no horário oficial de Brasília.